

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Retificação do Edital de Seleção de Bolsas de Pós-Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFPE (Aprovado em reunião do Colegiado realizada em 12 de março de 2019).

ONDE SE LÊ:

6.1 - São fixadas em 2 (duas) vagas para bolsa de Pós-Doutorado sendo uma a ser implementada em abril/2019 e outra em julho/2019, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados. Havendo desistência do candidato classificado até a data da convocação (Item 6.2 e 6.3), será convocado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação da maior nota para menor.

6.2 - O primeiro classificado, terá até as 11:00h do dia 11 de abril de 2019 para comparecer a secretária do PPGEQ com as devidas documentações para a implementação da bolsa. O não comparecimento até essa data e hora será entendido com desistência e o próximo candidato será convocado. O novo convocado terá até 24h após a convocação para comparecer a secretária do PPGEQ.

6.3 - O candidato habilitado para a segunda bolsa a ser implementada, terá até as 11:00h do dia 01 de julho de 2019 para comparecer a secretária do PPGEQ com as devidas documentações para a implementação da bolsa. O não comparecimento até essa data e hora será entendido com desistência e o próximo candidato será convocado. O novo convocado terá até 24h após a convocação para comparecer a secretária do PPGEQ.

LEIA-SE:

6.1 - São fixadas em 2 (duas) vagas para bolsa de Pós-Doutorado devendo ser implementadas conforme disponibilização e respeitando a ordem de classificação da maior nota para menor.

6.2 - O candidato que não comparecer à Secretaria do PPGQ em até 72 horas após sua convocação para implementação da bolsa, será considerado desistente e o próximo candidato será convocado.

ONDE SE LÊ:

7.3 - A bolsa terá duração máxima de dois anos, sendo a renovação após 12 meses condicionada à publicação/aceite de no mínimo um artigo em periódico Qualis A da CAPES na área de Engenharias II, relacionado ao projeto do PNPd;

LEIA-SE:

7.3 - A bolsa terá duração máxima de dois anos, sendo a renovação após 12 meses condicionada à publicação/aceite de no mínimo um artigo em periódico Qualis A ou B1 da CAPES na área de Engenharias II, relacionado ao projeto do PNPd;

ONDE SE LÊ:

7.4 - Para a obtenção do certificado de conclusão do pós-doutorado é necessária a publicação de no mínimo dois artigos em periódico Qualis A da CAPES na área de Engenharias II, relacionado ao projeto do PNPd;

LEIA-SE:

7.4 - Para a obtenção do certificado de conclusão do pós-doutorado é necessária a publicação de no mínimo dois artigos em periódico Qualis A ou B1 da CAPES na área de Engenharias II, relacionado ao projeto do PNPd;

Obsv.; Serão mantidos as demais instruções

Prof. LUIZ STRAGEVITCH

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química-UFPE